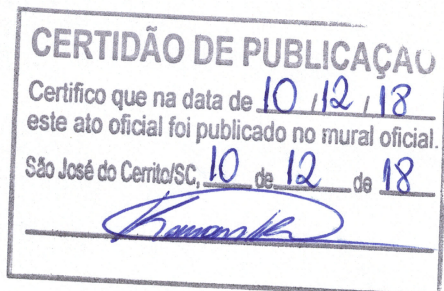




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 222/2018/SMECD

De 10 de dezembro de 2018.

“Concede dispensa do serviço a profissional do magistério”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Artigo 98 da Lei Federal Nº 9.504/1997 “Estabelece normas para as eleições”, regulamentado pelas Resoluções TSE n. 23.554/2017 e n. 22.747/2008,


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** cinco dias de dispensa do serviço a Professora **MARTA TEREZINHA MUNIZ GONÇALVES**, brasileira, portadora do CPF 030.938.529-60, matrícula 420, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

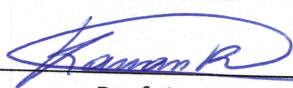
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 10 de dezembro de 2018.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2018
Câmara Municipal

SJC em 10/12/2018

Prefeitura